

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

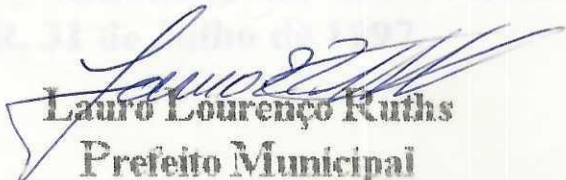
Estado do Paraná

PORTARIA N° 352/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I", da Lei Municipal N.º 66/90, de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Eva Wieczorkowski	At. Saúde Urbano	03.07.97
Francisco Fernandes dos Santos	Servente	18.07.97
Tereza Maria de Oliveira	Professora	07.07.97

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 31 de Julho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal